

RETIFICAÇÃO DO IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCEIRA Nº 02/2005, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, E OSCIP INSTITUTO ELO – INCLUSÃO E CIDADANIA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, com sede em Belo Horizonte - MG, na Rio de Janeiro, nº 471, Centro, CNPJ 05.487.631/0001-09, neste ato representada por seu Secretário, MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR, portador do CPF 526.010.216-91 e RG M-3.064.744, a seguir denominada SEDS, e o INSTITUTO ELO INCLUSÃO E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ nº07.514.913/0001-75, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, de 02 de agosto de 2005, com sede na Rua Gajajaras, nº 40, sala 1003, Centro, Belo Horizonte-MG, representado por seu Presidente, KRIS BRETTAS OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 011.698.176-88 e RG M-7.802.248-SSP/MG, retificam, mediante as seguintes cláusulas e condições, o IV Termo Aditivo ao Termo de Parceria 02/2005:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto deste Instrumento a retificação do IV Termo Aditivo ao Termo de Parceria 02/2005 no seguinte sentido:

- a) Substituir o Quadro de Indicadores e Metas, constante no Anexo I – Programa de Trabalho, pelo Quadro de Indicadores e Metas - Anexo I do presente Instrumento;
- b) Alterar, no item 3 do Programa de Trabalho, os itens 1.3, 1.4; 2.1-4, 2.2-4, 2.3-4,

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

Fica substituído o Quadro de Indicadores e Metas contante no Anexo I -

A handwritten signature in blue ink is visible on the right side of the page, partially overlapping the text of the second clause. Below the signature, there is a faint circular official stamp, likely from the legal office or the state secretary.

Programa de Trabalho do IV Termo Aditivo pelo Anexo I do presente Instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

I. No item 3 – Atributos dos Indicadores, item 1.3 – Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social, onde se lê:

“Descrição: O Programa de Reintegração Social visa promoção da cidadania e à inclusão social de egressos do sistema prisional do Estado de Minas Gerais. Tem por objetivo promover políticas à inclusão social, com vistas a evitar ciclos de violência e reentrada prisional. Os instrumentos utilizados nas ações se efetivam por meio do acolhimento, da assistência, da orientação e do apoio através do atendimento psicológico, de serviço social e jurídico possibilitando acesso aos direitos universais e o fortalecimento do capital social, através de grupos temáticos.

Será contabilizado o número de egressos incluídos no Programa de Reintegração Social, a partir de fevereiro de 2009.”

leia-se:

“Descrição: Descrição: O Programa de Reintegração Social visa à inclusão social de egressos do sistema prisional do estado de Minas Gerais. Tem como objetivo acolher egressos do Sistema Prisional e seus familiares, promovendo políticas sociais para sua reinserção na sociedade, proporcionando condições para evitar ciclos de violência e reincidência criminal.”

II. No item 3 – Atributos dos Indicadores, item 1.4 – Número de atendimentos no Programa Fica Vivo!, onde se lê:

“Descrição: O Programa Fica Vivo! é voltado para jovens de 12 a 24 anos de idade, em situação de risco social e áreas com maior índice de criminalidade. Será contabilizado o número de jovens em atendimento regular. O Programa utiliza instrumentos de atuação por meio de oficinas, atendimentos individuais, eventos culturais, grupos de discussão entre jovens o que permite a identificação e classificação de demandas, permitindo a formação do perfil deste público. O estudo dos perfis é um



dos mecanismos utilizados pelo Programa.”

leia-se:

“Descrição: O Programa Fica Vivo é voltado para jovens de 12 a 24 anos em situação de risco social e áreas com maior índice de criminalidade. O Programa utiliza instrumentos de atuação, por meio de oficinas, atendimentos individuais, eventos culturais, grupos de discussão entre jovens, o que permite a identificação e classificação de demandas, permitindo a formação do perfil deste público.”

**III.** O item 3 – Atributos dos Indicadores, item 2 – Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade, item 2.1 – Percentual de Participação dos Técnicos nas Capacitações Metodológicas, fica acrescido dos seguintes pontos:

“4) a integração da equipe visando garantir a implementação da Política de Prevenção à Criminalidade no Estado de MG; e

5) a garantia de atuação de qualidade nos três níveis de prevenção: primária, secundária e terciária.”

**IV.** O item 3 – Atributos dos Indicadores, item 2 – Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade, item 2.2 – Percentual de Participação dos Gestores nas Capacitações Metodológicas, fica acrescido dos seguintes pontos:

“4) encontro mensal entre gestores para capacitar, orientar e supervisionar as ações desenvolvidas nos NPC, de acordo com as diretrizes da Política Estadual de Prevenção à Criminalidade; e

5) fomentar a construção e utilização de planejamentos como ferramenta de Gestão da Política nos Municípios, através dos NPC.”

**V.** O item 3 – Atributos dos Indicadores, item 2 – Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade, item 2.3 – Percentual de Participação de Técnicos e Gestores na Capacitação Geral, fica acrescido dos seguintes pontos:

“4) trazer para apresentação diferentes estudiosos a fim de estabelecer conexão entre novos pontos de vista e a Política de Prevenção à

Criminalidade do Governo do Estado de MG; e

5) fortalecer a parceria OSCIP / OEP na execução da Política de Prevenção à Criminalidade.”

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Aditivo no Órgão Oficial de Minas Gerais se dará por conta da SEDS.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo Original que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este Instrumento.

E, assim convencionados, assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins e efeitos legais.

BH, 1º de julho de 2009

  
**MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR**

Secretário de Estado de Defesa Social

  
**KRIS BRETTAS OLIVEIRA**

Presidente da OSCIP Instituto ELO

TESTEMUNHAS:

## 2. QUADRO DE INDICADORES E METAS

Area Temática	Indicador	Unidade	V0		Peso	METAS POR PERÍODO AVALIATÓRIO				
			Valor	Período		Fev. e Mar.	Abr. a Jun.	Jul. a Set.	Out. a De	
Desenvolvimento e Capacitação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	1.1	Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos	Unidade	13519	Out/2008	3	1900	7550	12500	17850
	1.2	Número de atendimentos no Programa Central de Penas Alternativas	Unidade	7983	Out/2008	3	1450	3800	6100	8350
	1.3	Número de atendimentos no Programa de Reinserção Social	Unidade	974	Out/2008	3	180	490	790	1100
	1.4	Número de atendimentos no Programa Fica Vivo!	Unidade	14215	Out/2008	3	13500	14000	14500	15500
Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos De Prevenção à Criminalidade	2.1	Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas	%	92	Out/2008	2	90%	90%	-	90%
	2.2	Percentual de participação dos gestores nas capacitações metodológicas	%	94,4	Out/2008	2	90%	90%	90%	90%
	2.3	Percentual de participação de técnicos e gestores na capacitação geral	%	89	Out/2008	2	-	-	90%	-
	2.4	Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações Iniciais	%	N/A	N/A	2	100%	100%	100%	100%
	2.5	Percentual de técnicos acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias	%	100	Out/2008	2	-	90%	90%	90%
3	Implantação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	Unidade	36	2008	1	-	-	-	40	
4	Composição e Reposição de Equipe	4.1	Dias para reposição de equipe	Unidade	7	Out/2008	1	10	10	10
		4.2	Dias para composição de equipe nova	Unidade	19,86	Out/2008	1	20	20	20
5	Divulgação e Comunicação do Trabalho Desenvolvido nos Núcleos De Prevenção à Criminalidade	Unidade	N/A	N/A	1	2	3	3	3	